



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **ATA DE APRECIACÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.**

Ref.:

**PROCESSO nº 014/2023.**

**DISPENSA Nº 009/2023.**

Aos treze dias do mês janeiro de 2023, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de contratação **EMERGENCIAL** de locação de caminhões e serviços de retroescavadeira de pequeno e grande porte, para atender às demandas da Secretaria de Obras do Município de Dores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação.

Foi registrado pela Comissão que é fato público e notório que o Município de Dores do Turvo foi atingido por fortes chuvas e tempestades que, por seu turno, causaram inúmeros deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos que ocasionaram danos em vias públicas, estradas, pontes e acessos pertencentes ao Município; Foi editado o Decreto Municipal nº 01/2023, que declara estado de emergência no Município;

Após a análise da situação vivenciada pelo Município em decorrência do forte período de chuvas, a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a **Dispensa Emergencial** de Licitação é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Registramos, ainda, que se tratam de serviços de natureza comum, cujos valores estão perfeitamente enquadrados dentro dos preços praticados no mercado, objetivando a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa emergencial de licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

**José Ataul Coelho**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**Washington Luis Cabral da Silva**  
**Membro de Apoio da Comissão**

**Ingrid da Silva Pereira**  
**Membro de Apoio da Comissão**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Atendendo à solicitação da Secretaria de Obras, a Comissão de Licitação reconheceu a situação de emergência em Dores do Turvo, uma vez que, o Município foi atingido por fortes chuvas e tempestades que, por seu turno, causaram inúmeros deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos que ocasionaram danos em vias públicas, estradas, pontes e acessos, prejudicando diversos munícipes e demais usuários das vias públicas.

Assim sendo, a Comissão procedeu à pesquisa de mercado, bem como, aos trâmites legais adequados às características do pretendido objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Contratação **EMERGENCIAL** de serviços de retroescavadeira de pequeno porte, para atender às demandas da Secretaria de Obras do Município de Dores do Turvo MG.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 009/2023**.

Dores do Turvo/MG, 13 de janeiro de 2023.

**José Ataul Coelho**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**Washington Luis Cabral da Silva**  
**Membro de Apoio da Comissão**

**Ingrid da Silva Pereira**  
**Membro de Apoio da Comissão**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA**

De acordo com as propostas apresentadas, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, verifica-se dos autos que a Empresa **HELIELSSON SILVA MOREIRA ME**, CNPJ nº 26.219.080/0001-64, ofertou proposta mais vantajosa a Administração Municipal, no valor total de R\$ 164.884,87 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). É importante ressaltar que, a empresa é enquadrada com ME e sediada neste próprio município.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, todo o processo a elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 13 de janeiro de 2023.

**José Ataul Coelho**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**Washington Luis Cabral da Silva**  
**Membro de Apoio da Comissão**

**Ingrid da Silva Pereira**  
**Membro de Apoio da Comissão**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**PROCESSO nº 014/2023.**  
**DISPENSA Nº 009/2023.**

OBJETO: Contratação **EMERGENCIAL** de locação de caminhões e serviços de retroescavadeira de pequeno e grande porte, para atender às demandas da Secretaria de Obras do Município de Dores do Turvo MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR DA DESPESA: R\$ 164.884,87 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

### **DESPACHO:**

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa EMERGENCIAL de Licitação para autorizar a contratação **EMERGENCIAL** de locação de caminhões e serviços de retroescavadeira de pequeno e grande porte, para atender às demandas da Secretaria de Obras do Município de Dores do Turvo MG.

Assim, proceda-se à contratação da **Empresa HELIELSSON SILVA MOREIRA ME**, CNPJ nº 26.219.080/0001-64, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos.

Dores do Turvo/MG, 16 de janeiro de 2023.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**